



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS COORDENADORIA
INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N° 06/2025 – CIED/UFAL, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**

**RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS**

Curso: Gestão Sustentável no manejo integrado em proteção de plantas

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
121*****400	Indeferido	Após análise detalhada do recurso referente à pontuação do seu currículo, informamos que o pedido de reavaliação foi indeferido. A comissão avaliadora reexaminou a documentação apresentada e verificou que a pontuação atribuída (34 pontos) foi corretamente calculada de acordo com os critérios e pesos estabelecidos no edital. Ressaltamos que, embora reconheçamos a relevância e a qualidade de sua trajetória acadêmica, somente os itens descritos e pontuados conforme as regras previamente definidas podem ser considerados para a atribuição da nota final. Assim, não foram identificados elementos que justifiquem alteração na pontuação originalmente atribuída. Agradecemos pela compreensão e reiteramos nossa admiração por sua produção acadêmica e científica, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Curso: Gestão Escolar

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
120*****405	Indeferido	A contestação não se refere ao resultado.
849*****414	Indeferido	Não consta nos documentos pós e experiências necessários para pontuar no barema.
083*****486	Deferido	-
143*****632	Indeferido	Não consta nos documentos anexados participação em PIBID ou quaisquer outros certificados para pontuar no barema.
142*****409	Indeferido	Não foi anexado os documentos necessários para ganho de nota no barema.

Curso: Geografia

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
711*****437	Deferido	-
119*****435	Deferido	-
012*****280	Indeferido	Após a análise do recurso, foi comprovado que o referido candidato não enviou os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, portanto permanece o resultado apresentado anteriormente, ou seja, recurso NEGADO. Quanto ao direito de concorrer dentro da cota destinada a candidatos PCD, foi enviado para o órgão competente para a referida análise.
610*****305	Indeferido	Após a análise do recurso, foi comprovado que o referido candidato não enviou os documentos comprobatórios do Currículo Lattes, portanto permanece o resultado apresentado anteriormente, ou seja, recurso NEGADO.
012*****488	Deferido	-

Curso: Gestão Pública

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
062*****410	Indeferido	Na inscrição do candidato os arquivos que deveriam conter o título de especialização, comprovantes de cursos estão com folhas em branco, nomeadas "não se aplica"
060*****484	Indeferido	Candidato não teve sua inscrição deferida pois apresentou o título de eleitor; sem comprovantes de situação regular junto à justiça eleitoral.
055*****400	Indeferido	Conforme edital, na prova de títulos, não é atribuída pontuação a diploma de GRADUAÇÃO, pois se trata de requisito obrigatório.
060*****404	Indeferido	Apesar de constar no Lattes do candidato, o diploma ou equivalente da pós-graduação em Gestão Financeira não foi anexado à inscrição. Portanto, não há atribuir pontuação sem comprovante.
049*****477	Deferido	-
078*****390	Deferido	-
065*****422	Indeferido	A candidata não apresentou documentos comprobatórios dos critérios que constam no edital para fins de análise de currículo
069*****424	Indeferido	Esta candidata não está inscrita na seleção para especialização em gestão pública.
112*****466	Indeferido	Candidata não teve sua inscrição homologada porque não apresentou comprovante de quitação eleitoral.

Curso: Gestão Pública Municipal

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
060*****484	Indeferido	Ausência do envio do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros. O que foi postado foi o certificado de dispensa da corporação.
091*****470	Indeferido	Ausência do Histórico Escolar (Duplicidade na postagem do diploma).
099*****443	Indeferido	Não comprovou experiência em Gestão Pública.

Curso: Educação Infantil

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
064*****480	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
075*****437	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
090*****480	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
352*****807	Indeferido	Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
090*****480	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
119*****488	Indeferido	Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
076*****408	Indeferido	Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
116*****460	Deferido	-
119*****488	Indeferido	Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
05*****477	Deferido parcialmente	A pontuação relativa à participação em cursos ou eventos foi atualizada e a pontuação final da candidata passa a ser 20. A pontuação relacionada à experiência profissional na Educação Básica não foi computada por ausência de documentação comprobatória do tempo de efetivo serviço.
150*****405	Indeferido	Todos os documentos apresentados pela candidata foram computados conforme Anexo IIc do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal. Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
118*****463	Indeferido	Todos os documentos apresentados pela candidata foram computados conforme Anexo IIc do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal. Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
073*****451	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
121*****463	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
037*****450	Deferido parcialmente	Foi realizada revisão da documentação apresentada e a pontuação referente a curso de especialização, a participação em cursos ou eventos e a apresentação de trabalhos foi atualizada. Há documentos em idioma estrangeiro que não estão acompanhados de tradução juramentada e, por isso, não foram considerados. A pontuação da candidata foi atualizada para 26.
045*****458	Indeferido	Todos os documentos apresentados pela candidata foram computados conforme Anexo IIc do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal. Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-

		Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
012*****447	Indeferido	Todos os documentos apresentados pela candidata foram computados conforme Anexo IIc do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal. Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
012*****447	Indeferido	Todos os documentos apresentados pela candidata foram computados conforme Anexo IIc do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal. Conforme item 13.8 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal, não é permitida a inclusão posterior de qualquer documento no SIGAA ou enviado por e-mail.
008*****365	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
143*****632	Indeferido	Candidata não anexou documentos comprobatórios do Currículo Lattes, conforme itens 13.6 e 13.7 do Edital n. 6/2025-Cied/CPG-Propep/Ufal.
070*****466	Deferido	-
079*****486	Deferido	-

Curso: Direitos Humanos

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
117*****425	Deferido	-

Curso: Cultura Oceânica

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
014*****429	Deferido parcialmente	A pontuação final do candidato deve ser, portanto, ajustada para 64 pontos.

Curso: Ensino de Ciências e Saúde Única

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
121*****492	Deferido	-

Curso: Ensino de Ciências: Ciência é 10!

CPF OMITIDO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
04666972447	Indeferido	De acordo com o Anexo II, item C do Edital, somente são computados títulos e atividades informados no Currículo Lattes (modelo CNPq) e comprovados documentalmente. O candidato não apresentou a documentação comprobatória exigida.
78795931449	Indeferido	Informamos que não foi identificada inscrição da candidata no curso Ensino de Ciências - Ciência é 10, regido pelo Edital nº 06/2025-CIED/CPG-PROPEP/UFAL. Sem inscrição válida, não é possível proceder à análise de títulos.

Maceió, 27 de Agosto de 2025

Comissão de Avaliação